

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6494, DE 2019, DO SR. JOÃO H. CAMPOS E OUTROS, QUE "MODIFICA A LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 PARA DISPOR SOBRE A FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; O DECRETO LEI Nº 5.452, DE 1º. DE MAIO DE 1943 - A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, PARA ARTICULAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL COM A APRENDIZAGEM; E A LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 PARA DISPOR SOBRE A ACUMULAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) COM A REMUNERAÇÃO DA APRENDIZAGEM, DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, MONITORIA E DEMAIS ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PESQUISA E DA BOLSA ATLETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

REQUERIMENTO Nº DE 2022

(Do Sr. Patrus Ananias)

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o Professor Fernando Gomes Braga para participar de audiência pública, de acordo com o calendário dessa Comissão Especial, para debater o PL 6494, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Professor Fernando Gomes Braga é Doutor em Demografia e Pró-Reitor de Extensão do IFMG e coordenador do Observatório da Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais, que é uma rede de pesquisadores formada com o objetivo de estudar o impacto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) nas regiões de influência das 64 unidades espalhadas pelo Estado de Minas Gerais.

Da mesma forma, cumpre também analisar continuamente o impacto dos Institutos Federais e CEFET na transformação do ambiente social e econômico, de modo a aferir se a Rede tem realmente atuado como indutora do Desenvolvimento Regional. A participação neste Comissão do convidado, irá contribuir na discussão para o aperfeiçoamento dessa proposta legislativa.

Sala das Comissões, de fevereiro de 2022.

Patrus Ananias

Deputado Federal PT/MG



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Patrus Ananias
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227705374400>



* C D 2 2 7 7 0 5 3 7 4 4 0 0 *